



DECRETO N.º 16.865/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 07 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - NOMEIA o servidor **MARCOS RUIZ MATEUS DA SILVA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA E PROJETOS**, da Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA.

Art. 2º - Concede Gratificação de Gabinete de 70% (setenta por cento) ao referido servidor de acordo com o Art. 5º § 2º da Lei 2.376/21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito a partir de 10 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de janeiro de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 10/02/2025 às 09:09, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **588682** e o código verificador **0336C8F6**.

Docto ID: 588682 v1